

## RESULTADO 2º FASE DO EDITAL Nº 10/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – COM DESTINAÇÃO DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA – PNAB –

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - PNAB -(ANÁLISE DOCUMENTAL) PONTUAÇÃO **PROPONENTE OBSERVAÇÕES** Música Carlos Onofre Penha ΡJ 86 Ana Gabriela Fonseca Ferreira 70 MEI Zé Antônio Irmão 80 MEI Edison Vigilato (Mister Dinho) MEL 70 87 MEI Anderson Dario Gabriel Albernaz da Silva 73 MEI Adão Queiroz 78 MEI Ariane Gonçalves de Oliveira 84 ΡJ Teatro Rhuama Paula Santos Pena 51 MEI Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira ΡJ 89 Luan Tofano Elias 100 MEI Audiovisual Tonny dos Santos Babiski 76 MEI Marco Antonio Reis da Silva PJ 96 Felippe Santos 76 MEI Thaylane Conceição Sardenberg 72 MEI Literatura 100 Valquiria Volpato MEI PF Lucas Scárdua 76 Brenda Caetano Perim 100 MEI Gabriel Pontes Fonseca Ferreira 92 MEI História Geovane Roberto Santos PF 95 Luan Tofano Elias 96 MEI (não classificado conforme item 2.7 do edital) Dança Mônica Gonçalves 70 ΡJ Rodimar Monteiro Vieira 95 MEI **Artesanato** 



Ana Gabriela Fonseca Ferreira	81	MEI
Felipe dos Santos Corrêa	65	PF
	Artes Plásticas	
Jeferson Braga Martins	82	MEI
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	70	PJ
	Cultura Urbana	
Ruan Farias de Souza	98	PF
Marcos Vinicius da Cunha Almeida	85	MEI
Alan Santos Biazatti	88	PF
Jorge Roberto de Morais Junior	89	MEI
	Artes visuais	
Sarah Dalvi de Souza	84	PF
	Cultura Digital	
Juliana Alves Franco	72	PF
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	88	MEI (não classificado
		conforme item 2.7 do edital)
Diego Santos Biazatti	76	PF
Lucas Guimarães Blunck Schuina	100	MEI
Victor Batista Silveira	72	PF
	Circo	
Sem inscrições		
Artes Integradas		
Maria das Graças Gomes Sabadini	92	MEI
Bianca Dias	52	PF

Conforme comunicado publicado no DOM nº 7160 de 16 de outubro de 2024, o presente edital contemplará até 18 projetos no valor individual de R\$ 20.000,00.

O proponente de projeto poderá interpor apenas 01 (um) recurso, objetivando reanálise do parecer por parte do parecerista, desde que o faça em peça escrita, fundamentada e digitalizada através do endereço de e-mail semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, após divulgação oficial do resultado do certame, no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br na aba: transparência / editais / secretaria de cultura e turismo e em Diário Oficial do Município, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, requerendo à SEMCULT que remeta o recurso ao avaliador específico;

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br na aba: transparência / editais / secretaria de cultura e turismo e em Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.



Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 60 pontos.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003300360031003400350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO em 27/12/2024 13:49 Checksum: 57A0B67DDB5A92B0A71F917FD07064E7CC19192DAE9468791764CF082BBF17B2

